



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

**LEI Nº. 4.353**

**DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL N 4.307, DE  
15 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE  
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A PERMUTAR IMÓVEL  
PÚBLICO COM PARTICULAR.**

O Prefeito do Município de Mafra, Wellington Roberto Bielecki, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O item I, do art. 2º, da Lei Municipal nº 4.307, de 15/12/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Localizado na Rua Capitão João Braz dentro dos limites do “Parque do Passo”, medindo 17.505,50 m<sup>2</sup>, correspondente a área C, da parte ideal da matrícula nº 12.951, da área total de 24.200,00m<sup>2</sup>, registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da comarca de Mafra, sendo um terreno de topografia irregular, com cobertura de vegetação nativa, possuindo rede de água e energia elétrica e as testadas do imóvel possuem pavimentação, avaliado em R\$444.041,77 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quarenta e um reais e setenta e sete centavos).

**Art. 2º.** O item I, do art. 3º, da Lei Municipal nº 4.307, de 15/12/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Terreno urbano com área de 3.166,80 m<sup>2</sup>, correspondente a área institucional 02, registrada em comum com a matrícula nº 9.401 da área total de 131.750 m<sup>2</sup>, registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da comarca de Mafra, localizado na Rua Beija Flor, dentro do loteamento Jardim das Araucárias, com topografia em



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

declive, sem cobertura de vegetação nativa, possuindo rede de água e energia elétrica e sem pavimentação, avaliado em R\$296.027,84 (duzentos e noventa e seis mil, vinte e sete reais, e oitenta e quatro centavos).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mafra, 29 de agosto de 2018.

**WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**  
Prefeito Municipal